

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N^º 1733, DE 2005 (Mensagem n.^º 964, de 2004)

Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República do Líbano sobre Cooperação Técnica e Procedimentos Sanitários e Fitossanitários, celebrado em Beirute, em 4 de Dezembro de 2003.

Autor: Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional
Relator: Deputado CEZAR SILVESTRI

I - RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, oriundo da Mensagem n.^º 964, de 2004 e elaborado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, representada pelo Deputado AROLDO CEDRAZ, aprova em dois artigos, o texto do Acordo entre a República do Líbano sobre Cooperação Técnica e Procedimentos Sanitários e Fitossanitários, celebrado em Beirute, em 4 de dezembro de 2003.

A proposição foi distribuída às Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rura e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Em consulta ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, recebemos Nota Técnica da Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio/Departamento de Assuntos Sanitários e Fitossanitários, assinado pelo Analista de Comércio Exterior DASF/SRI, **JOSÉ RENATO DE BARCELLOS FERREIRA**, manifestando-se favorável pela aprovação do texto do “Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil eo Governo da República do Líbano sobre Cooperação Técnica e Procedimentos Sanitários e Fitossanitários”.

Comenta que os artigos que propõem a proposta deste Acordo traduzem a praxe usual para os documentos dessa natureza e certamente possibilitando estreitar a cooperação entre Brasil e Líbano no que se refere à atenção e aos cuidados oficiais relacionados à sanidade animal e vegetal, abrindo caminho para o aumento do fluxo comercial.

Destaca ainda, que o Líbano é um país com grande potencial estratégico para os produtos agropecuários brasileiros, em razão da sua farta pauta de importação, do Brasil não ter ainda muita participação nesses setores, e da política do Governo federal de aumentar os laços comerciais com os países árabes.

Nesses termos, ante a relevância do tema, relativamente ao aumento das importações e exportações de produtos agrícolas e agropecuários entre Brasil e Líbano, ressalte-se: de forma segura; além do parecer favorável do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (cópia anexa), voto pela aprovação integral do Projeto de Decreto Legislativo nº 1733, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, neste ato representada pelo Deputado Aroldo Cedraz.

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputado CEZAR SILVESTRI
Relator